



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO DE MORAIS

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 – EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2019.

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019, às 18:00 horas, foi realizada a sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, com a presença dos vereadores e da população em geral. Dessa forma havendo número legal a Presidente Interina Damiana Maria da Silva em nome do povo e da democracia brasileira declarou instaurada a sessão. A Presidente Interina solicitou a Primeira Secretária Maria Betânia da Silva Cavalcante para que lesse o Salmo 71:1-6 da Bíblia Sagrada. Em seguida a Presidente Interina colocou em votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida a ata da sessão anterior a votação no plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade. Em seguida a Presidente Interina solicitou a primeira Secretária Maria Betânia da Silva, para que realizasse a leitura do Ofício nº 031/2019, de 06/05/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales-RN, que trata do Relatório do SIOPS, referente ao 1º Bimestre – Janeiro e Fevereiro de 2019, onde encontra-se disponível na Secretaria da Câmara para ser apreciado. Solicito a Secretária Maria Betânia da Silva Cavalcante que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2019, que Cria a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Major Sales, Institui o Sistema de Controle Interno em consonância com a Resolução nº 013/2013 do TCE/RN, e específica e da outras providências. Solicito que a Secretária faça a leitura do Parecer 009/2019 da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei do Executivo de nº 008/2019, que Fixa critérios para homologação de Atestados Médicos e Odontológicos, no âmbito do Serviço Público do Município de Major Sales, altera dispositivo da Lei Municipal 208/2013, subsidia a Lei Municipal 375/2018 e dá outras providências. Após a leitura a Presidente Interina submeteu a votação no plenário da Câmara e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade as leituras dos pareceres: Parecer nº 005/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento; e o Parecer nº 010/2019, da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 009/2019, que autoriza o Município a firmar convênio e conceder subvenção social e dá outras providências, ao Clube de Mães “Antônia Luzia de Moraes”. Após a leitura a Presidente Interina submeteu a votação no plenário da Câmara e foi aprovado por unanimidade. Solicito que a Primeira Secretária faça a leitura do Parecer nº 006/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento; e o Parecer nº 011/2019, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Executivo Municipal que

dispõe da alteração da Lei Municipal nº 201/2013, adequando e reajustando os valores pagos em diárias no executivo municipal. Após a leitura dos Pareceres, o Vereador Romário de Lima e os demais Vereadores Presentes, pediram vistas ao referido Projeto de Lei nº 010/2019. Diante do pedido de vista o Projeto de nº 010/2019 foi retirado da Pauta de Votação. Dando continuidade a Presidente Interina facultou a palavra a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Major Sales/RN, a Senhora Maria de Fátima de Moraes Sousa, que em sua fala agradeceu aos Edis pela aprovação do Projeto de Lei do Clube de Mães, onde tratará benefícios as ações realizadas na aquela Associação, como o oficinas de corte e costura, e que veio trazer em mãos o Convite da Semana do Museu, que acontecerá de 13 a 17 de Maio de 2019. A palavra facultada ao Vereador Idalgo Júnior, que enfatizou a importância da aprovação do Projeto de Lei 009/2019, beneficiando várias pessoas que participa dessas atividades. Reforçou o pedido da Vereadora Maria Aldeni para que a Administração Municipal procurasse consertar as estradas vicinais do município, visto que ele mesmo tinha andado em diversas localidades da zona rural e tinha visto a dificuldade do deslocamento dos moradores que ali reside para a sede do município. Outro problema a questão da iluminação pública do município, haja vista, a grande reclamação dos moradores desta cidade cobrando pela falta desta iluminação. Com a palavra a Vereadora Maria Betânia que parabenizou a Secretária de Cultura pela aprovação do Projeto de Lei 009/2019, do Clube de Mães. Também parabenizou a Secretária da Câmara Maria Aurélia pela Formação Acadêmica no Curso de Pedagogia. Com a palavra o Vereador Romário de Lima parabenizou a Secretária de Cultura Maria de Fátima de Moraes Sousa pelo belíssimo trabalho realizado junto ao Clube de Mães. Parabenizou também a Secretária de Saúde, Ângela Wilma pelo compromisso de enviar o Relatório do SIOPS. Reforçou ainda a reposição de lâmpadas na Rua Antônio José da Rocha, poste em frente a sua residência. Justificou o pedido de vista no Projeto de Lei nº 010/2019, para esclarecer melhor o valor da diária dos motoristas contido no anexo único. A presidente Interina fez uso da palavra para agradecer pela presença dos colegas vereadores, onde convida a todos para participarem da Festa da Excelsa Padroeira. E em nome de Inês parabeniza todas as mães do município pelo seu dia. Não havendo mais nenhum assunto a tratar a Presidente Interina em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou encerrada a Sessão Ordinária.